



TC 018.197/2015-9

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Amapá

Recorrente: Aldo Alves Ferreira (725.800.118-20)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 16 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator